



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM Nº 064/2023-GAG

Brasília, 30 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2022, em consonância com o disposto no inciso XVII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em atendimento às determinações previstas na Instrução Normativa nº 01/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), acompanham a presente Prestação de Contas os seguintes documentos em meio digital (Pen drive), os quais, posteriormente, serão disponibilizados no site da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal:

- Balanço Geral;
- Anexo I - Relatórios do Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC/SIGGO);
- Anexo II - Demonstrativos Gerenciais;
- Anexo III - Conciliação Bancária - Volumes: I a VIII;
- Anexo IV - Relatório de Gestão;
- Anexo V - Indicadores de Desempenho por Programa de Governo;
- Anexo VI - Relatórios da Controladoria Geral do Distrito Federal - Volumes: I a V;
- Anexo VII - Dados e Indicadores Educacionais; e
- Anexo VIII - Informações Complementares relativas à Instrução Normativa nº 01/2016 - TCDF.

Os referidos documentos serão disponibilizados para amplo acesso aos membros dessa Casa de Leis, **para leitura e baixa dos arquivos**, por meio da rede mundial de computadores, no endereço eletrônico: <https://www.seplad.df.gov.br/prestacao-de-contas-anual-do-governador/>.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a Vossos Pares protestos do mais elevado respeito e consideração.

IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WELLINGTON LUIZ
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 30/03/2023, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=109457278&codigo_crc=E311ADB8.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
6139611698